

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Juntas faremos o que deve ser feito!

CONVITE Nº 030/2019

Proc. Adm. 147/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

REF: Recurso

Recte: Alexandre Pedroso Mazetto EPP

Recdas: ANX CONST. E COM. LTDA-ME; AB CONSTRUÇÕES; RUDGIERO LAFITE CUN MALACHIAS; BEUVALLI CONSTRUTORA E PROJETOS ENGENHARIA EIRELLI; e, VICTÓRIA SÃO CARLOS CONST. E SERV. DE LIMPEZA - EIRELLI;

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Trata-se de recurso interposto em pela recorrente, em face da decisão proferida por esta comissão na fase de habilitação.

Alega a recorrente, em síntese, que as recorridas não apresentaram Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis, autenticados pela Junta Comercial; e, exclusivamente, em relação as licitantes, Anx, AB Construções Beuvali Construtora e Vitória São Carlos, que estas não apresentaram declaração do engenheiro responsável.

Intimadas, somente a licitante Anx Construtora e Comércio, apresentou contrarrazões, aduzindo, também em síntese, que seu balanço está registro em cartório, e que o responsável técnico tem seu vínculo comprovado através da documentação apresentada, atendendo assim o exigido no edital.

O recurso é tempestivo, por isso deve ser conhecido.

No mérito, entretanto, não comporta provimento.

De fato, em relação ao Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis, todas as recorridas apresentaram referidos documentos atendendo ao edital, a saber;

RECORRIDA	FORMA DE REGISTRO DO BALANÇO
ANX	Cartório de Registro - fls. 274/281
AB CONSTRUÇÕES	Cartório de Registro - fls. 230/248
BEUVALI CONSTRUTORA	Cartório de Registro - fls. 306
RUDGIERO LAFITE	Cartório de Registro - fls. 372/407
VITORIA SÃO CARLOS	Cartório de Registro - fls. 340/346

Da mesma forma, em relação aos responsáveis técnicos das licitantes, e seu vínculo. As recorridas comprovaram a capacitação técnica dos profissionais indicados, e seu vínculo, a saber:

RECORRIDA	FLS
ANX	269/272

Rua Joaquim Mourão, 289 • Centro • CEP 13610-070 • Leme • SP • CNPJ: 46.362.661/0001-68

(19) 3572.1881 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Juntos faremos o que deve ser feito!

AB CONSTRUÇÕES	229
BEUVALI CONSTRUTORA	302/303
VITORIA SÃO CARLOS	334/335

Assim, mantemos a decisão proferida, encaminhando os autos a autoridade superior para julgamento.

Leme, 24 de julho de 2.019

Comissão de Licitações

Aldo Kinock, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Gilmara Regina Máximo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Juntos faremos o que deve ser feito!

CONVITE N° 030/2019
Proc. Adm. 147/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

REF: Recurso

Recte: Alexandre Pedroso Mazetto EPP

Recdas: ANX CONST. E COM. LTDA-ME; AB CONSTRUÇÕES; RUDGIERO LAFITE CUN MALACHIAS; BEUVALLI CONSTRUTORA E PROJETOS ENGENHARIA EIRELLI; e, VICTÓRIA SÃO CARLOS CONST. E SERV. DE LIMPEZA - EIRELLI;

JULGAMENTO

Vistos, ...

Adotando a manifestação da comissão de licitações, como razões de decidir, nego provimento ao recurso interposto pela licitante **Alexandre Pedroso Mazetto EPP**.

Publique-se.

Dê-se prosseguimento ao certame.

Leme, 24 de julho de 2.019


Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Juntos faremos o que deve ser feito!

CONVITE N° 030/2019
Proc. Adm. 147/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Em face da decisão proferida em julgamento ao recurso interposto, ficam os interessados devidamente intimados, para a sessão de abertura e julgamento das propostas, a ser realizada em 26/07/2019 as 14:30 horas, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Leme.

Leme, 24 de julho de 2019

Comissão de Licitações

Aldo Kinock, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Gilmara Regina Máximo